

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Contratação de garantia junto ao fabricante para dois servidores Dell PowerEdge R740XD.

2. Justificativa

A Câmara Municipal possui dois servidores físicos com sistema operacional específico para virtualização, no qual máquinas virtuais são criadas conforme a necessidade de TI (Tecnologia da Informação) da instituição. Essas máquinas virtuais contemplam programas desenvolvidos internamente e adquiridos de terceiros, bem como serviços de rede. Ainda, abriga máquinas virtuais necessárias ao trabalho interno da Assessoria de Informática, a qual realiza testes, validações, provas de conceito, simulações, etc. A falha em algum desses equipamentos pode inviabilizar diversos serviços de informática para toda a Câmara, portanto é de vital importância realizar a contratação de renovação da garantia atualmente existente.

3. Especificação

Contratação de garantia estendida para dois servidores Dell PowerEdge R740XD com cobertura sete dias por semana, 24 horas por dia, *on-site*, ou seja, em caso de falha ou defeito a garantia cobre o atendimento a qualquer hora sempre que necessário e no local onde está o equipamento.

Tempo de atendimento em casos críticos: no máximo 4 (quatro) horas, com reparo no local respectivo.

Locais, no momento:

- datacenter da Câmara, identificador único DELL F97KSY2 (*service tag*);
- datacenter da Procempa, identificador único DELL F8RMSY2 (*service tag*);

4. Cronograma de execução

Entrega imediata, assim que assinada a contratação.

5. Valor Estimado

R\$ 24.196,00, conforme proposta recebida.

6. Pagamento Contratual

Conforme padrões da Câmara, a ser definido.

7. Responsabilidades da Contratante

Efetuar o pagamento da garantia conforme especificações.

8. Responsabilidade da Contratada

Fornecer os serviços e peças da garantia que garantam o funcionamento do equipamento.

9. Indicação de Responsável

Fábio Moreira da Silva, Assessoria de Informática



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Moreira da Silva, Coordenador da Assessoria de Informática**, em 15/08/2024, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0775260** e o código CRC **50699570**.

